

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

REQUERIMENTO Nº de 2019

(Do Senhor Deputado LEONARDO MONTEIRO)

*Requer a realização de Audiência
Pública em comemoração aos 42 anos
da aprovação da Lei da Anistia*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública em comemoração aos 42 anos de aprovação da Lei de Anistia (Lei 6.683/79), na data de 30 de agosto de 2021, sendo convidados representantes de entidades da sociedade civil, órgãos de classe, órgãos públicos, universidades e autoridades dos Poderes da República, conseqüentes palestrantes convidados:

Rodolfo Amaral – ANATECT – Associação Nacional dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos;

Getúlio Antônio Guedes Souza – ADMAP – Associação Democrática dos Metalúrgicos Aposentados e Pensionistas;

João Paulo de Oliveira – AMA – A ABC – Associação dos Metalúrgicos Anistiados e Anistiando do ABC;

Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha – ATAMIG – Associação dos Trabalhadores Anistiados Autônomos, Liberais, Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais;

Capitão José Wilson da Silva – AMPLA – Associação de Defesa dos Direitos e Pró-anistia Ampla dos Atingidos por Atos Institucionais;

Luciano Monteiro Campos – ABRASPET – Associação Brasileira de Anistiados Políticos da Petrobrás e demais Empresas Estatais;

Doutora Eneá de Stutz e Almeida – Professora da UNB, Membro da Justiça de Transição e Ex Conselheira da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça;

Vera Vital Brasil – Psicóloga Clínica, Anistiada Política, Ex Coordenadora do Projeto Clínicas do Testemunho do Rio de Janeiro.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Anistia, que completa 42 anos em 2021, foi fruto de uma intensa mobilização popular, que ganhou força ainda durante a ditadura, no primeiro ano de mandato do general João Baptista Figueiredo. O movimento, espalhado pelo país por meio dos CBAs - Comitês Brasileiros pela Anistia ganharam importantes apoios, tanto de movimentos sociais, quanto da oposição parlamentar e da classe artística.

Estes atores sociais abraçaram a causa, visitando presos políticos em todo o território nacional, colhendo relatos das condições à qual estavam submetidos aqueles jovens, trabalhadores, religiosos, militares, homens e mulheres que lutavam ardentemente pela volta da democracia.

Em 1977, ano marcado pela volta das manifestações estudantis, o movimento pela anistia ganha expressão nacional com a organização nos estados dos Comitês Brasileiros pela Anistia e a adesão de diferentes organizações à causa, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A causa ganha a adesão dos sindicatos, que desafiavam o regime com greves que reuniram milhares de trabalhadores na região do ABC paulista, no final de 1978. Em 1979, com o projeto da Lei de Anistia, apresentado pelo general presidente ao Congresso, e a atuação do senador Teotônio Vilela, os presos políticos iniciam uma greve de fome nacional em todos os presídios, que duraria um mês (22 de julho a 22 de agosto), e coincide com a votação do projeto no Congresso Nacional. No dia 28 de agosto de 1979, deputados e senadores votam e aprovam a proposta da ditadura militar.

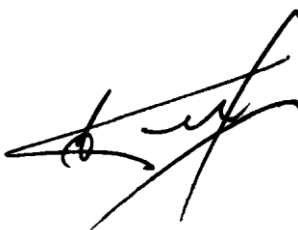
Depois de um longo período, com a criação da Comissão da Anistia em 2002 durante o governo FHC e a edição de outras leis reparadoras dos direitos das vítimas e perseguidos políticos da ditadura - embora sempre incompletas - hoje os anistiados e anistiandos enfrentam novos desafios e dificuldades, com os retrocessos impostos pelo governo empossado em 2019.



Assim, esta audiência pública, além de relembrar o histórico e patriótico Movimento pela Anistia, tem também o caráter de reflexão e balanço das medidas implementadas, a fim de que se busque completar finalmente este ciclo de reencontro do país consigo mesmo.

Assim, solicitamos o apoio dos demais pares, para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2021.



LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211225047000>

